



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA G.P. Nº 461/09 **São Luís, 11 de setembro de 2009.**

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,
no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da Semana da Conciliação – Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Memo Gabiesa nº 126/2009, de 11 de setembro de 2009,

R E S O L V E

Estender a jurisdição da Excelentíssima Senhora MÁRCIA SUELY CORREA MORAES, Juíza do Trabalho Substituta do TRT da 16ª Região, no período de 14 a 18/09/2009, para a 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, para o caso de necessidade de realização de audiências de conciliação, bem como praticar quaisquer atos necessários em processos que tramitam nas aludidas Varas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO